

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****PORTARIA Nº 415/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com fundamentos no Art. 12 do Decreto nº 28.668 de 21 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão Central de Avaliação Especial de Desempenho, como representantes titulares da SEMGE, os servidores: Nestor Emanuel de Andrade Amazonas Filho, matrícula 3094369, que a presidirá, Camila Leão Veloso, matrícula 3132072, Carla da Silva Santos, matrícula 3091533, Antônio Otávio Fernandes Borges, matrícula 3094074, como representante titular do SINDSEPS, Bruno da Cruz Carianha, matrícula 3101644, como membros suplentes da SEMGE, Marisol Lusquinos de Souza, matrícula 3087722, Walter de Oliveira Pinto Junior, matrícula 3089942, Paloma Vasconcelos Ayres, matrícula 3142306, Milena Rodrigues dos Santos, matrícula 3093857, e como representante suplente do SINDSEPS Everaldo Alves de Oliveira Braga, matrícula 3068329.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se os dispositivos anteriores.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 17 de agosto de 2021.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA****- DECRETO 7047/1984**

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - DEFERIDO - A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DO LAUDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	%
110681/2021	SMS	EDISANDRO DE OLIVEIRA NOVAIS	20
149844/2021	SMS	LUANA DA SILVA ABADE	20
129481/2021	SMS	SILVIA RODRIGUES DA CRUZ	20
31369/2020	SMS	CARLA PARENTE COUTINHO	20

RECURSO/CONCURSO PÚBLICO - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
141531/2021	SEMGE	MARIANA DE OLIVEIRA SILVA

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 16 de agosto de 2021.

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

**Conselho Gestor das Organizações Sociais - COGEOS****RESOLUÇÃO / COGEOS Nº 10 / 2021**

RESOLVE:

Art. 1º - Indefere o Pedido de Qualificação da Instituição VIVA RIO como Organização Social para atuar na área da Saúde, em conformidade com o Processo nº 14717/2020;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES, em 06 de agosto de 2021.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**
**DESPACHOS FINAIS DA  
GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SMED  
Delegação de Competência Decreto n. 7047/1984 e 26.298/2015**
**ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDO**

PROCESSO	REQUERENTE	MATRICULA	NOME ALTERADO
1732/2018	BETHANIA FERNANDES REZENDE	3098345	BETHANIA FERNANDES REZENDE MORENO
7538/2019	ANA LUIZA CUNHA SILVA PINHEIRO	3097567	ANA LUIZA CUNHA SILVA

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS em: 16 de agosto de 2021

**CÁTIA VERÔNICA NOGUEIRA DANTAS**  
Gerente de Gestão de Pessoas

**DESPACHOS FINAIS DA  
GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SMED  
Delegação de Competência Decreto n. 7047/1984 e 26.298/2015**
**ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDO**

PROCESSO	REQUERENTE	MATRICULA	NOME ALTERADO
3483/2020	VERA LÚCIA DE ALMEIDA DANTAS CORREIA	3093373	VERA LÚCIA DE ALMEIDA DANTAS

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS em: 16 de agosto de 2021

**CÁTIA VERÔNICA NOGUEIRA DANTAS**  
Gerente de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ****Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**
**EDITAL 002/2019  
ATO ADMINISTRATIVO 003/2021**

A Comissão Coordenadora do Processo de Escolha Complementar, criada através da Resolução 56/2019, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Federal 8.069/1990, Lei Municipal 6.266/2003, Resolução do CONANDA 170/2014, e em consonância com o Edital nº 002/2019, republicado 07/05/2021, resolve tornar pública as vagas a serem preenchidas nos Conselhos Tutelares.

Art. 1. Divulgar vagas por conselhos para eleição do dia 29/08/2021.

VAGAS:

CONSELHO TUTELAR	TITULAR	SUPLENTE
I	0	0
II	0	5
III	0	3
IV	0	3
V	0	2
VI	0	4
VII	0	2
VIII	0	5
IX	0	2
X	1	5
XI	0	5
XII	0	0
XIII	0	1
XIV	0	3
XV	3	5
XVI	0	4
XVII	0	5
XVIII	1	5
TOTAL DE VAGAS	5	64

Art. 2. Esta resolução entra em vigor a partir da publicação e revoga as disposições contrárias.

Salvador, 17 de agosto de 2021.

**TATIANE PAIXÃO**  
Presidenta da Comissão

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR****PORTARIA Nº 178/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 5911000000-3562/2021 em 10/02/2021, referente à **Licença Ambiental nº 2021-SEDUR/CLA/LU-50**,

RESOLVE:

Art. - 1º Conceder Licença Ambiental Unificada - LU, válida pelo prazo de 03 (três) anos, a **LIMIAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ 13.237.300/0001-30, para atividade de panificação com capacidade instalada de 89,5 toneladas de produtos por dia, localizada na Rodovia BA 526, 1046, bairro Cassange, Salvador - BA, nas coordenadas geográficas 38°21'24,06"O, 12°54'13,24"S, 38°21'21,72"O, 12°54'07,47"S, 38°21'22,87"O, 12°54'06,72"S, 38°21'26,31"O, 12°54'12,09"S (SIRGAS 2000). Mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes: